



MATRÍCULAS E CANDIDATURAS ANO LETIVO 2025/2026

Conforme Despacho nº 360-A/2025, de 21 de março, as matrículas para o ano letivo 2025/2026 decorrem **de 22 de abril a 31 de maio**, para a **educação pré-escolar** e para o **1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico**.

Para os **restantes anos e níveis de escolaridade**, a fase de matrículas decorre:

- **de 16 a 27 de junho**: 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- **de 1 a 11 de julho**: 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos do ensino básico;
- **de 15 a 22 de julho**: 10.º e 12.º anos de escolaridade.

As matrículas são realizadas no Portal das Matrículas do Ministério da Educação, no endereço eletrónico <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

A **renovação automática** aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade quando:

- não há transferência de escola;
- não é alterado o encarregado de educação;
- não é alterado o curso;
- não há necessidade de escolher disciplinas.

MUITO IMPORTANTE

O preenchimento de qualquer informação no Portal das Matrículas, não serve de inscrição nos serviços disponibilizados pelo Município.

O Município da Marinha Grande abrirá o processo de candidaturas ASE (Ação Social Escolar), MAF – Medidas de Apoio à Família (AAAF, CAF E AEC'S) e TE (Transportes Escolares) **através da Plataforma GIAE**, nas seguintes datas:

Candidatura às Medidas de Apoio à Família - MAF (AAAF, CAF e AEC'S)

- **De 01 a 18 julho**: para todos os alunos que frequentam a educação pré-escolar e os 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico, e que se encontrem em situação de renovação de matrícula;



- **De 04 a 22 de agosto:** para todos os alunos que irão frequentar pela 1.^a vez a educação pré-escolar, ou pela 1.^a vez o 1.^o CEB da rede pública, ou seja, que se encontrem em situação de nova candidatura (em situação de 1.^a matrícula).

Candidatura à Ação Social Escolar (ASE)

- **De 01 de julho a 22 agosto:** para todos os alunos que frequentam a educação pré-escolar e os 2.^o, 3.^o e 4.^o anos do 1.^o ciclo do ensino básico, e que se encontrem em situação de renovação de matrícula;
- **De 04 a 22 de agosto:** para todos os alunos que irão frequentar pela 1.^a vez a educação pré-escolar, ou pela 1.^a vez o 1.^o CEB da rede pública, ou seja, que se encontrem em situação de nova candidatura (em situação de 1.^a matrícula).

Candidatura aos Transportes Escolares (TE)

- **De 01 de julho a 31 agosto:** para todos os alunos em escolaridade obrigatória (de acordo com o estabelecido na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho), a frequentar Estabelecimentos de Educação/ Ensino da rede pública, que residam no Município da Marinha Grande, e que se encontrem em situação de renovação de matrícula;
- **De 01 de agosto a 31 de agosto:** para todos os alunos em idade escolar obrigatória (de acordo com o estabelecido na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho), a frequentar Estabelecimentos de Educação/ Ensino da rede pública, que residam no Município da Marinha Grande, e que se encontrem em situação de nova candidatura (em situação de 1.^a matrícula).

MUITO IMPORTANTE:

1. A inscrição nestes serviços é feita, exclusivamente através da Plataforma GIAE, nos prazos acima indicados;
2. As candidaturas relativas a crianças/alunos que se encontrem em situação de nova candidatura/1.^a matrícula, só deverão ocorrer após a publicação das listas definitivas de colocação dos alunos (a 1 de agosto), sendo os respetivos números de processo/aluno e escola de colocação, fundamentais para instrução das candidaturas.



Refeitórios Escolares / Alimentação Escolar

- Se pretender apenas, e só, o serviço de Alimentação Escolar, não é necessário preencher candidatura para este fim, apenas proceder à marcação prévia através da Plataforma GIAE;
- No caso de alunos com direito a subsídio, devem preencher candidatura ASE para obter o respetivo posicionamento no escalão.

Para informações mais detalhadas

Consultar o documento “**Normas de Funcionamento e Gestão de Apoios e Complementos Socioeducativos**”, disponível no site do Município;

Contactar, por favor, os **Serviços de Educação** (Edifício do Arquivo Municipal) **nos seguintes horários de atendimento:**

- **De 01 de julho a 30 de setembro de 2025**
atendimento presencial e por telefone, (dias úteis) **entre as 09h00 e as 12h00**;
- **De 01 de outubro de 2025 a 30 de junho de 2026**
atendimento presencial às **segundas, quartas e quintas-feiras, entre as 09h00 às 12h00**, e por telefone, **todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30**.

Contactos

E-mail: servico.educacao@cm-mgrande.pt

Telefone: 244 573 300 (opção 5)